

JUSTIFICATIVA
PDL 0044/2013

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao senhor Jack Leon Terpins pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana. Jack Leon Terpins é paulistano, nascido aos 02 de outubro de 1948, é casado com a senhora Denise Goldfarb Terpins, e tem três filhos (Rodrigo, Ticiane e Michel) e nove netos (Max, Fred, Liz, Luke, Bernardo, Bruna, Beni, Gabriel e Filipa).

Pretende-se, com a iniciativa, expressar o reconhecimento da Edilidade Paulistana ao senhor Jack Leon Terpins, que é Engenheiro Civil formado pela Faculdade Armando Álvares Penteado desde 1973. Além disso, desde 1974 é Engenheiro de Medicina e Segurança do Trabalho pela Escola Superior de Química Oswaldo Cruz, tendo sido ainda Diretor de Patrimônio das Lojas Mansa e fundador da Construtora Terpins Ltda.

Na área comunitária, Jack Leon Terpins iniciou suas atividades em 1967, jogando basquete no Clube "A Hebralca" de São Paulo, tendo sido campeão brasileiro de basquete juvenil. Ainda no Clube "A Hebralca" foi diretor de Basquete, diretor Geral de Esportes, Vice-Presidente e o mais jovem a presidir esse importante clube da cidade de São Paulo (de 1991 a 1993), tendo sido ainda presidente do Conselho Deliberativo de 1996 a 1997.

Jack Leon Terpins foi presidente da CONIB - Confederação Israelita do Brasil por três vezes. A primeira vez em 1997, sendo reeleito por unanimidade em 2000 e o terceiro mandato no ano 2005.

Ainda no campo comunitário, foi presidente do Congresso Judaico Latino Americano, Vice-Presidente da Organização Israelita Ashkenazi (Sinagoga Beth El), fundador e diretor de Patrimônio da Sinagoga Beth Chabad - Itaim e eleito líder comunitário do ano 2000 pela Congregação Israelita Paulista - Ledor - Vador, cujo prêmio foi entregue pelo escritor e Prêmio Nobel, Eh Wiesel. Ainda no ano 2000 foi eleito "Voluntário do Ano", pela Tem Yad.

Na forma regimental, além do currículo, segue anexada a Carta de Anuência subscrita pelo homenageado.

Com estas considerações que justificam plenamente a outorga das honrarias ao senhor Jack Leon Terpins, conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação desta propositura.